



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO: PROCURADOR-GERAL - PGM
ANEXO**

**ANEXO III
Características do Porta-Identidade**

POR TA-IDEN TIDA DE

Dimensões:

10 cm (largura) x 15 cm (altura), quando aberto.

Material:

- Couro legítimo;
- Cor preta;
- Formato dobrável, composto por duas partes;

Parte externa:

Seção inferior (face frontal):

a) Distintivo metálico (60 mm x 85 mm), confeccionado em bronze com acabamento dourado, instalado *flush* com a face de fixação — ou seja, perfeitamente nivelado e sem saliências em relação à superfície —, contendo os seguintes elementos:

- Ao centro: Brasão do Município de Porto Alegre, com detalhes em relevo e acabamento refinado;
- Parte superior: inscrição “Procuradoria-Geral do Município”;
- Parte inferior: inscrição “Porto Alegre”;

b) Inscrição do código alfanumérico de controle na parte inferior direita.

Parte interna: dividida em duas seções:

- a) Primeira seção: plástico transparente, para inserção da cédula de identidade funcional;
- b) Segunda seção: Brasão do Município de Porto Alegre, centralizado, acompanhado do dístico “Município de Porto Alegre” disposto acima e da inscrição “Procurador Municipal” posicionada abaixo.
- c) Inscrição do código alfanumérico de controle na parte inferior direita.

Parte externa aberta	Parte interna aberta
-----------------------------	-----------------------------



PGM007



PGM007



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva**, Procurador(a)-Geral, em 17/05/2025, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33735548** e o código CRC **436F87A0**.

25.0.000062473-2

33735548v9